Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM N.º 13/2002

DISPÕE SOBRE O PRORROGAMENTO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado a 11ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para o dia 24 de junho próximo às 14:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria será afixada nos lugares públicos e de costume, para que os Vereadores e funcionários tomem conhecimento da mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 18 de junho de 2002.

IRADEL FREITAS DA COSTA
- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DACÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRADO OESTE -MG , EM 18/06/02
CONFORME ART.92 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL